



JUSTIFICATIVA

Emenda tem por finalidade o reforço do custeio das ações do serviço do Hospital ASCOMCER (Associação Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer), inscrito no CNPJ sob nº 21.599.824/0001-08.

Palácio Barbosa Lima, 11 de dezembro de 2024.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

